



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108.876/2024

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº147/2024 - Data: de 08  
de agosto de 2024.

Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Araucária por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** e o **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em caráter **GRATUITO**, visando o aperfeiçoamento e a capacitação técnico-profissional de integrantes da Guarda Municipal.

O **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 76.105.535/0001-99**, com sede a Rua Pedro Druszcz, nº 111, centro, Araucária, Paraná, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Segurança Pública **CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA**, inscrito no CPF sob nº 044.811.669-32, assistido pelo Diretor da Guarda Municipal **CLEVERSON CZUCHRAJ**, inscrito no CPF sob nº 024.671.689-48 e do outro lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, **CNPJ: 95.422.986/0001-02**, com sede à Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande – PR, CEP 83823-901, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Defesa Social, **RUI NOE BARROSO TORRES**, inscrito no CPF sob nº 723.027.479-68, assistido pelo Diretor Geral **MARCELO AUGUSTINHO VOICHIKI**, inscrito no CPF nº 033.425.039-04, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 2021, do Decreto nº 11.531, de 2023, legislação correlacionada e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

O presente Termo de Cooperação Técnica visa formalizar a cooperação entre os partícipes, objetivando especificamente a **formação**, o aperfeiçoamento e a capacitação de **35 (trinta e cinco) guardas municipais de Fazenda Rio Grande, por intermédio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Araucária**, em observância ao Projeto Pedagógico – Curso de Formação Técnico Profissional de Guarda Municipal (CFTPGM/2024) e Projeto Pedagógico Disciplina – Armamento Munição e Tiro – 2024.

De modo a realizar um propósito comum, voltado ao interesse público, onde as duas





partes fornecem, cada uma, a sua parcela de conhecimento, equipamento, ou até mesmo uma equipe, para que seja alcançado o objetivo acordado com a formação também dos 06 alunos da Guarda Municipal de Araucária.

## **CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**

São obrigações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- I – Definir a data e quantidade de alunos para a realização do curso, em conjunto com os instrutores;
- II – Solicitar instrutores institucionais para ministrar as aulas.
- III – Disponibilizar local apropriado para a execução das atividades/aulas.
- IV – Administrar em conjunto com os instrutores todas as fases do curso, praticando os atos necessários a sua realização;
- V – Controlar em conjunto com os instrutores a frequência de alunos e dos instrutores;
- VI – Atender todas as competências definidas no plano de trabalho (Projeto Pedagógico e Projeto Disciplina Armamento Munição e Tiro);
- VII – Autorizar os profissionais que serão responsáveis pela aplicação das aulas previstas no Plano Pedagógico, os quais deverão apresentar-se devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes;
- VIII – Fornecer listagem dos materiais necessários para o curso de acordo com que for estipulado em Projeto Pedagógico e Projeto Disciplina Armamento Munição e Tiro (CFTPGM/2024) à Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

## **CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

São obrigações da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública:

- I – O Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de cooperação, deverá arcar e subsidiar





equipamentos e insumos para a realização das atividades disciplinares durante a realização do curso aos 35 (trinta e cinco) integrantes do Curso de Formação da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme ANEXO I deste termo, bem como eventuais materiais necessários, além dos constantes na listagem, eventualmente não previstos, mas essenciais para a fiel execução do curso;

II – Fornecer docentes devidamente capacitados e cadastrados nos órgãos competentes;

III – Fornecer refeição aos instrutores de cada disciplina de acordo com o quadro de trabalho semanal.

#### CLÁUSULA QUARTA DA COORDENAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Pública designará representantes para, estabelecerem as normas que regerão o desenvolvimento das atividades de instrução.

##### Parágrafo Primeiro

Para o desenvolvimento do curso, ambas os partícipes designarão coordenadores responsáveis pelo acompanhamento das atividades realizadas.

##### Parágrafo Segundo

Qualquer das instituições participantes do Termo de Cooperação poderão acompanhar a execução deste, a fim de inspecionarem a realização das atividades.

##### Parágrafo Terceiro

A execução do presente acordo não implicará em qualquer vínculo de subordinação entre as partes, ou entre um deles e os prepostos do outro, mantendo-se as competências de cada um.

##### Parágrafo Quarto

Constituem **obrigações COMUNS** de ambos os partícipes:

- a) executar as ações objeto deste Acordo, assim como monitorar os resultados;
- b) responsabilizar-se por quaisquer danos porventura causados, dolosa ou culposamente, por seus colaboradores, servidores, prepostos e alunos, ao patrimônio da outra parte ou de terceiros, quando da execução deste Acordo;
- c) analisar resultados parciais, reformulando metas quando necessário ao atingimento do resultado final;





- d) cumprir as atribuições próprias, conforme definido no instrumento;
- e) realizar vistorias em conjunto, quando necessário;
- f) permitir o livre acesso a agentes da administração pública (controle interno e externo), a todos os documentos relacionados ao acordo, assim como aos elementos de sua execução;
- g) fornecer ao parceiro as informações necessárias e disponíveis para o cumprimento das obrigações acordadas, tendo como contato direto o Coordenador do Setor de Ensino de Fazenda Rio Grande, o Sr. Alan Dione da Silva (CPF: 072.956.999-37), bem como o Centro de Formação Profissional da Guarda Municipal de Araucária.
- h) manter sigilo das informações sensíveis (conforme classificação da Lei nº 12.527/2011- Lei de Acesso à Informação - LAI) obtidas em razão da execução do acordo, somente divulgando-as se houver expressa autorização dos partícipes;
- i) Observar os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste acordo; e

**Subcláusula única.** As partes concordam em oferecer, em regime de colaboração mútua, todas as facilidades para a execução do presente instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

A administração do curso competirá aos instrutores do **MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, cabendo-lhes:

- I – Distribuição da carga horária das matérias definidas no Plano de Trabalho (Projeto Pedagógico e Projeto Disciplina Armamento Munição e Tiro);
- II – Coparticipar no controle de frequência dos alunos e Instrutores;
- III – Comunicação de todas as ocorrências relevantes, através de relatório, que digam respeito ao desenvolvimento do aluno no período do curso, bem como os demais fatos relacionados ao comportamento dos alunos que causarem prejuízos a aplicação do curso, prejuízos a imagem das instituições, prejuízos aos colegas de turma ou instrutores;
- IV – Elaboração do termo final para a emissão de certificados/diplomas de conclusão de curso para os alunos, indicando os alunos aptos e não aptos para realização de cada uma das atividades previstas no Plano de Trabalho (Projeto Pedagógico Curso – Curso de Formação Técnico Profissional de Guarda Municipal – CFTPGM/2024 - e Projeto Pedagógico Disciplina – Armamento Munição e Tiro – 2024).



## CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO DOS ALUNOS E DA AÇÃO DISCIPLINAR

As comunicações a que se referem os incisos III e IV, da cláusula anterior, serão encaminhadas ao **Setor De Ensino da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande** cabendo-lhe decidir sobre as providências a serem tomadas em conformidades com as leis, decretos, normas e regulamentos peculiares.

## CLÁUSULA SÉTIMA DO PLANO DE TRABALHO

O Curso De Formação de Guardas Municipais, será realizado em conformidade com o plano de trabalho já citado que atenderá todas as exigências dos órgãos e instituições de controle das atividades ligadas a área de segurança pública.

Atendendo as determinações legais dos art. 133 e 134 da Lei Estadual 15.608/2007 e art. 5º da Lei nº 14.133, de 2021, com a finalidade da celebração do Termo de Cooperação formalizado por órgãos e entidades da Administração Pública, observando as diretrizes a seguir:

### PLANO DE TRABALHO

I – Identificação do Objeto:	O presente Termo de Cooperação Técnica visa formalizar a cooperação entre os partícipes, objetivando especificamente <b>a formação</b> , o aperfeiçoamento e a capacitação de 35 (trinta e cinco) guardas municipais de Fazenda Rio Grande, por intermédio do <b>Centro de Formação e Aperfeiçoamento da Guarda Municipal de Araucária</b> , em observância ao Projeto Pedagógico – Curso de Formação Técnico Profissional de Guarda Municipal (CFTPGM/2024) e Projeto Pedagógico Disciplina – Armamento Munição e Tiro – 2024.
II – Metas atingidas:	A <b>formação</b> de 35 (trinta e cinco) Guardas Municipais de Fazenda Rio Grande, no período compreendido entre AGOSTO DE 2024 a DEZEMBRO DE 2024. Esse prazo sujeita-se as leis, regras, regulamentos, diretrizes e autorizações municipais, estaduais e federais.
III – Etapas ou fases da execução:	O cronograma da fase de execução será ministrado por servidores da Guarda Municipal de Araucária, os quais deverão possuir qualificação e treinamento, bem como nas disciplinas específicas de Armamento Munição e Tiro serem credenciados pela Polícia Federal. Os alunos serão divididos em turmas para realização do curso, sendo os dias estabelecidos previamente pela Secretaria de Segurança Pública de Araucária, conforme sua disponibilidade, durante a data prevista do curso de formação, no período de Agosto a Dezembro de 2024, sendo necessário, totalizar 798 horas/aula para todos os 35 (trinta e cinco) alunos participantes. As disciplinas teóricas e práticas (matriz curricular), bem como locais das aulas estão disponibilizadas no Projeto Pedagógico - CFTPGM/ 2024.
IV – Plano de aplicação de recursos financeiros:	Os serviços decorrentes do presente Acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações, salvo a disponibilização de recursos necessários para subsidiar os materiais e equipamentos aos alunos respectivos da Fazenda Rio Grande, os quais serão fornecidos pela Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme anexo I deste





	termo.
V – Instrutores	Participarão como docentes os Guardas Municipais de Araucária, como também docentes convidados de outras secretarias e instituições parceiras, como: Guardas Municipais de outros municípios, Policiais Militares, Policiais Cíveis, Bombeiros Militares, Policiais Federais, entre outros (conforme Plano Pedagógico – CFTPGM – 2024). Instrutores Armamento e Tiro: GMA Macedo, Botoski, Damazio, Arielson; GMFRG Andrade e Leão, conforme Projeto pedagógico Disciplina – PPD – Armamento Munição e Tiro – CFTPGM – 2024.
VI – Coordenação Pedagógica	Geraldo Cordeiro de <b>Macedo</b> Júnior
VII – Data Prevista:	Início: Agosto/2024. Término: Dezembro de 2024.

#### CLÁUSULA OITAVA DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento terá vigência por 06 (seis) meses a partir de sua assinatura do termo.

A publicação no Diário Oficial deste Município, ocorrerá dentro dos trâmites legais.

#### CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

##### Parágrafo Primeiro

O presente acordo poderá, por mútuo consentimento dos partícipes, ser alterado ou complementado, mediante a formalização de termos aditivos, os quais farão parte integrante deste acordo para todos os efeitos de direito.

##### Parágrafo Segundo

Em casos de impossibilidade de comparecimento do instrutor qualificado e credenciado pela Polícia Federal, as instruções serão suspensas com possível pré-comunicado, por tempo indeterminado ou até a sua disponibilidade.





## CLÁUSULA DÉCIMA DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Admite-se a renúncia a qualquer tempo por liberdade dos partícipes, mediante aviso prévio, respeitada a antecedência mínima de 05 (cinco) dias, ou da prescrição, perante o comprovado impedimento de qualquer de suas cláusulas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

Para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrente do presente Termo de Cooperação Técnica, não superadas na esfera administrativa, fica eleito o Foro da Comarca de Araucária-Paraná.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

  
Assinado digitalmente por:  
**CLEVERSON ROBERTO  
PADILHA ROCHA**

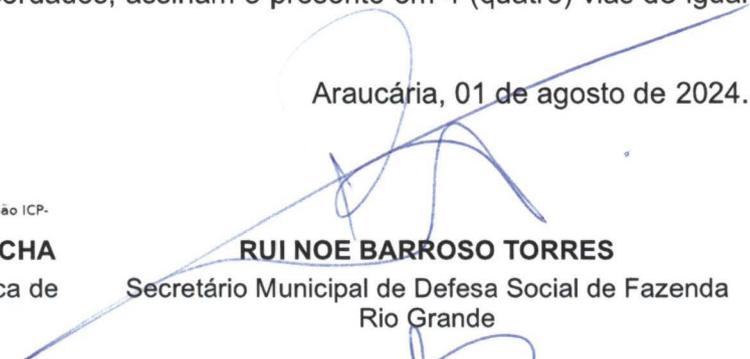


044.811.669-32  
01/08/2024 13:59:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA**  
Secretário Municipal de Segurança Pública de  
Araucária

Araucária, 01 de agosto de 2024.

  
**RUI NOE BARROSO TORRES**  
Secretário Municipal de Defesa Social de Fazenda  
Rio Grande

Assinado digitalmente por:  
**CLEVERSON CZUCHRAJ**



024.671.689-48  
01/08/2024 14:02:04

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-  
Brasil.

**CLEVERSON CZUCHRAJ**  
Diretor da Guarda Municipal de Araucária

  
**MARCELO AUGUSTINHO VOICHIKI**  
Diretor da Guarda Municipal de Fazenda Rio  
Grande

Documento assinado digitalmente

gov.br

**CLEVERSON CZUCHRAJ**

Data: 01/08/2024 14:25:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



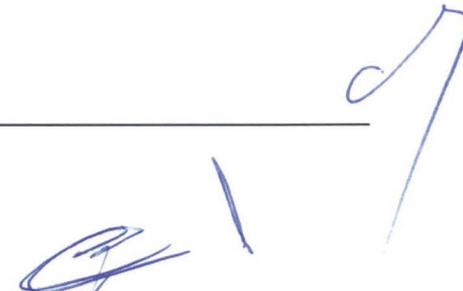
Documento assinado digitalmente

gov.br

**CLEVERSON ROBERTO PADILHA ROCHA**

Data: 01/08/2024 14:14:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





## ANEXO I

### RECURSOS NECESSÁRIOS SUBSIDIADOS PELA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE AOS SEUS 35 (TRINTA E CINCO) ALUNOS:

DESCRIÇÃO	QUANT.	OBS.
<b>Material Bélico / Relacionados</b>		
REVOLVER CALIBRE .38	20	Total
PISTOLA SEMI AUTOMÁTICA CAL 9x17mm	01	Total
PISTOLA SEMI AUTOMÁTICA CAL 9x19mm	20	Total
ESPINGARDA CALIBRE 12 GA	06	Total
CARABINA TÁTICA TAURUS CTT40	06	Total
CARREGADOR DE PISTOLA 9x19mm	60	Total
CARREGADOR DE PISTOLA CAL 9X17mm	01	Total
CARREGADOR DE CTT40	12	Total
MUNIÇÃO CALIBRE .38 NTA	4.200	Total
MUNIÇÃO CALIBRE .38 DEFESA	50	Total
MUNIÇÃO CALIBRE .38 MANEJO	50	Total
MUNIÇÃO CALIBRE 9X17mm NTA	50	Total
MUNIÇÃO CALIBRE 9X17mm DEFESA	50	Total
MUNIÇÃO CALIBRE 9X19mm NTA	9.800	Total
MUNIÇÃO CALIBRE 9X19mm DEFESA	50	Total







**Equipamento de Proteção Individual e Coletivo**

ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE	40 unid.	
ABAFADOR DE RUÍDO TIPO PLUG	130 unid.	
ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA	40 unid.	
KIT EPI MOTO (joelheira, cotoveleira, capacete)	21 conj.	
KIT OCD (caneleira, cotoveleira, capacete)	21 conj.	
ESCUDO PARA OCD	21 unid.	
BASTÃO PR90	21 unid.	
BASTÃO RETRÁTIL	35 unid.	
ALGEMA C/ CHAVE	35 unid.	
LANTERNA TÁTICA	08 unid.	Aula AMT
LUVA DE LUTA	21 pares	Aula Defesa Pessoal

**Equipamentos de APH**

KIT DE PRIMEIROS SOCORROS	02	
KIT APH COMBATE	02	
TORNIQUETE DE TREINAMENTO	10	
BANDAGEM	35	
SELO DE TÓRAX PARA TREINAMENTO	35	
GAZE DE METRO PARA TREINAMENTO	35	
TESOURA PONTA ROMBA TREINAMENTO	21	

**Equipamento Áudio / Visual / Utilidade**

PROJETOR C/ CABOS	02	
COMPUTADOR PORTÁTIL C/ CABOS	02	
CAIXA DE SOM C/ CABOS	02	
CRONOMETRO OU TIMER DIGITAL	02 unid.	
PASSADOR DE SLIDES SEM FIO	02	
TRENA 20mt	02 unid.	
PRANCHETA	05 unid.	
CONE DE SINALIZAÇÃO	250	
RADIO COMUNICADOR HT	06	
TABLET COM SISTEMA GM	06	
CAFETEIRA INDUSTRIAL 20lt	01	
TENDA 5x5	02	





Veículos		
VIATURA CARACTERIZADA	02	
MICRO ÔNIBUS CARACTERIZADO	01	
MODULO MÓVEL POLICIAL CARACTERIZADO	01	
MOTOCICLETA TIPO POLICIAL DE 250 A 300 CILINDRADAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA INSTITUIÇÃO	06	
VEICULO BAIXADO DETRAN	01	AULA DE BALÍSTICA
Materiais de Consumo		
FITA ADESIVA (TIPO LARGA OU CREPE)	10 rolos	
FITA DE ISOLAMENTO DE LOCAL	03 rolos	
PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERMELHO, AZUL)	10 unid.	
PAPEL BRANCO A4	4.600 folhas	
PAPEL ESPECIAL PARA CERTIFICADO	130 folhas	
ESPIRAL TAMANHO A4 17mm	40 unid.	
KIT CAPA ENCADENAÇÃO PRETO + CRISTAL	40 pares	
CRACHÁ PARA IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO	40 unid.	
CORDÃO PARA CRACHÁ COR AZUL MARINHO	40 unid.	
PAPEL HIGIÊNICO 30mt	490 rolos	
PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 20X20 C/1000 FOLHAS	225 unid.	
CAFÉ	70 kg	
AÇÚCAR	70 kg	
BOLACHA 400g	620 pct	
ALMOÇO PARA INSTRUTORES	210	Refeições
DESINFETANTE	25 litros	
BOTIJÃO DE GAZ COM CARGA	02	COMBATE INCÊNDIO
EXTINTOR	35	COMBATE INCÊNDIO
VASSOURA	07	
RODO	07	
PANO DE CHÃO	07	
FLANELA DE LIMPEZA	40	
SABONETE LIQUIDO	17 litros	

